

EDITAL Nº 04 /2020
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO
COMUNICADO nº 003/2020
QUADRO DE VAGAS E LISTA DE SERVIDORES AFASTADOS

Em atendimento ao subitem 5.1 do Edital 04/2020, apresentamos a relação de servidores técnicos administrativos em Educação lotados no IFMG *Campus* Ouro Preto com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação no ano de 2020

Afastamento Integral para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> no país														
Nome	SIAPE	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sérgio Murilo da Silva	1541798	Assistente em Adiministração	15/10/2018 a 14/10/2020											
Josâne Geralda Barbosa	2587328	Técnico em Assuntos Educacionais	18/03/2019 a 30/11/2020											
Waldirene da Silva	1670312	Técnico em Assuntos Educacionais	8/04/2019 a 08/10/2020											
Alessander Pery Lopes Thomaz	1726120	Técnico de Tecnologia da Informação	18/06/2020 a 17/06/2021											
Afastamento Parcial para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> no país														
Nome	SIAPE	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Tamires Bessa da Silva Britto	2361300	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	06/03/2020 a 31/07/2020											
Fabíula Tatiane Pires	2157027	Pedagogo-Área	05/03/2020 a 04/03/2021											
Solange Aparecida da Silva Mendes	272785	Assistente em Administração	20/03/2020 a 22/12/2020											
Licença para Capacitação														
Nome	SIAPE	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rossely Valoni de Jesus	158704	Assistente em Adiministração			02/03/2020 a 31/03/2020									
Hever Costa Rocha	1645998	Assistente em Adiministração	02/03/2020 a 30/05/2020											

Em atendimento ao item 5.1 do Edital 04/2020, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG *Campus* Ouro Preto o quantitativo de 147 (cento e quarenta e sete) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	7	0	4	3
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	15	0	3	12
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	3	0	2	1

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Ouro Preto, 10 de março de 2020.

Comissão Avaliadora do processo Seletivo do Edital nº 04/2020